PORTARIA Nº 50, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga a Portaria 41, de 16 de junho de 2016., que permite a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas à servidora Marilva Keesen Greco.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria 41, de 16 de junho de 2016, que permite a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas à servidora Marilva Keesen Greco.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 6 de setembro de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente da Câmara